

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2006

--- Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e seis, na sede da Junta de Freguesia de Gaeiras, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o Senhor Vereador José Rodrigues Machado, por razões profissionais, tendo justificado a sua falta. -----

--- Encontravam-se ainda presentes o Fiscal de Obras - Gil António Ferreira Rodrigues e o Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas quinze horas e vinte minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* ----

--- **INTERVENÇÕES DO PÚBLICO E RESPOSTAS DADAS:** - O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a cedência das instalações para a realização desta reunião de Câmara, agradeceu também a presença do executivo da freguesia de Gaeiras e explicou as vantagens das reuniões descentralizadas. De seguida deu a palavra aos munícipes presentes. -----

--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras deu as boas vindas à Câmara e aos cidadãos presentes. Disse acreditar na capacidade deste executivo municipal, pelo que não tinha dúvidas de que grande parte do programa seria executado, tanto mais que o Senhor Presidente da Câmara tinha obtido a votação mais expressiva jamais obtida por um candidato na freguesia de Gaeiras, tendo sido a demonstração de uma enorme confiança, mas que essa esmagadora votação aumentava as responsabilidades para com a freguesia de Gaeiras. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a confiança manifestada pelo Senhor Presidente da Junta, referiu que a Junta de Freguesia de Gaeiras apresentou um programa ambicioso e que está a procurar desenvolvê-lo. Realçou a grave situação que se vivia na freguesia de Gaeiras na área do emprego, relacionado com o sector de cerâmica, que até esta data tem sido o sector tradicionalmente empregador de uma parte considerável dos gaeirenses. Havia portanto a necessidade de apoiar estas pessoas que caíram numa situação de desemprego, o que obrigava a desenvolver iniciativas por forma a minorar esta situação, não podendo o problema só por si ser resolvido pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia, sendo preciso articular acções conjuntas com as entidades empregadoras que são as empresas. -----

--- O Senhor Presidente enumerou os trabalhos que considerou prioritários para a freguesia de Gaeiras, nomeadamente a requalificação urbana do Largo de São Marcos, para o que foram feitas aquisições, o projecto estava em curso, sendo uma intervenção que vai marcar a Vila de Gaeiras pela positiva, com a construção do edifício sede da Junta, com auditório, uma biblioteca e um museu que irá reunir uma das maiores colecções da Europa sobre as invasões napoleónicas, esperando que em Agosto de dois mil e oito seja feita a sua inauguração, por ocasião da data que assinala os duzentos anos duma dessas batalhas que teve lugar aqui na região. Apontou também um investimento privado superior a cento e cinquenta milhões de euros, de dimensão internacional, a efectuar nesta freguesia, que irá criar riqueza e cerca de mil postos de trabalho, composto por hipermercado, mais de quarenta mil metros quadrados de lojas, cinemas,

hotéis e retails. Para a concretização deste investimento foi necessário elaborar um plano de pormenor que estava em fase de conclusão. -----

--- Relativamente à educação o Senhor presidente da Câmara referiu a construção do Centro Educativo de Gaeiras, junto à actual escola número dois, com a concentração do primeiro ciclo com todos os recursos disponíveis num único sítio. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que a burocracia tem impedido que a farmácia das Gaeiras já estivesse instalada, tendo já vindo contudo a comunicação da autorização para a sua criação nesta Vila, encontrando-se neste momento atribuição da licença em concurso. -----

--- Falou também o Senhor Presidente da Câmara sobre o planeamento que está a ser feito para a zona empresarial da Ponte Seca, sita na freguesia de Gaeiras, numa área de noventa hectares, para o que tinham de ser adquiridos terrenos faseadamente, permitindo assim a fixação de mais empresas no concelho e consequentemente a criação de mais postos de trabalho. -----

--- Concluindo esta sua intervenção, o Senhor Presidente referiu-se à construção da nova igreja de Gaeiras, considerando-a uma obra importante, da responsabilidade do Patriarcado de Lisboa, que certamente será apoiada pelo município na medida das suas disponibilidades. -----

--- Usou da palavra o Senhor José João Rocha, lamentando-se do facto de estar a receber águas na sua propriedade desde dois mil e três, devido à construção de um edifício multifamiliar e que se o problema não fosse resolvido taparia os buracos a fim de impedir a entrada das águas . -----

--- O Senhor Vice-Presidente informou que o fiscal de obras tinha falado com o construtor do referido prédio, que se tinha comprometido em resolver a situação mas, visto que o problema não foi solucionado a bem, iriam ser adoptadas outras medidas por forma a obrigar o empreiteiro a corrigir esta situação. -----

--- Pediu a palavra o Senhor Augusto da Silva Pereira, para solicitar a intervenção da Câmara a fim de impedir a entrada de areias no seu quintal, sito junto à zona industrial na Ponte Seca, transportadas pelas águas das chuvas. -----

--- O Senhor Vice-Presidente respondeu que este problema se devia a uma linha de água que atravessa a zona industrial e que foi obstruída com a terraplanagem entretanto realizada. A empreitada para esta segunda fase da zona industrial estava adjudicada e iriam iniciar-se os trabalhos dentro muito pouco tempo e então a situação seria completamente regularizada. Mais informou que as areias do quintal do senhor Augusto serão removidas pelas máquinas do município sempre que se torne necessário, como aliás neste inverno já aconteceu por duas vezes. -----

--- O Senhor José Maria Ferreira Rebelo perguntou da razão de não poder construir na sua propriedade, sita na Herdade do Mirante - Gaeiras, de acordo com o ofício que recebeu deste Município do dia vinte e quatro de Novembro de dois mil e cinco. -----

--- O Senhor Presidente esclareceu que esta questão se prende com o facto de o local se situar dentro da zona de protecção à Casa das Gaeiras, prevista no Plano Director Municipal, pelo que não poderia haver licenciamento de obras enquanto não existisse um plano de pormenor e salvaguarda daquela zona, mas que em face do parecer jurídico, havia uma interpretação que poderia viabilizar a construção. -----

--- Usou da palavra a Senhora Maria Clarisse Lopes de Barros que em nome dos católicos gaeirenses perguntou onde iria ser construída a nova igreja das Gaeiras. -----

--- O Senhor Presidente disse que o novo local proposto pela Câmara mereceu a concordância do Secretariado das Novas Igrejas do Patriarcado de Lisboa e também da Fábrica da Igreja Paroquial. -----

--- O senhor Vice-Presidente informou que a localização proposta para a nova igreja seria mais central, mais perto da actual igreja, tendo já havido conversações com o proprietário do terreno. Mais informou que durante a próxima semana o Secretariado das Novas Igrejas iria receber a indicação do local exacto da implantação da nova igreja, o que não significava que a partir daí fosse logo possível começar com a sua construção, sendo necessário fazer vários projectos de especialidades. -----

--- Na qualidade de presidente do Clube de Caçadores das Gaeiras pediu para intervir o Senhor António Ferreira, informando que este Clube vai organizar a festa de Nossa Senhora da Ajuda e solicitou, para o efeito, que a Câmara mande tapar os buracos no pavimento do Largo de São Marcos e que durante os dias da festa a Câmara coloque sanitários portáteis no recinto. -----

--- O Senhor Presidente informou que tem sido frequente o pedido deste tipo de sanitários, estando a Câmara a envidar esforços para a aquisição de algumas unidades. --

--- Tomou a palavra o Senhor António Marques Ribeiro da Associação “O Socorro Gaeirense”, que disse congratular-se com o início da obras da creche de Gaeiras e solicitou a opinião da Câmara em relação ao serviço de apoio domiciliário, que considerou prioritário nas Gaeiras, porque importava saber quem do ponto de vista legal respondia pela questão. -----

--- O Senhor Presidente disse que cabia à Associação responder aos critérios exigidos pela Segurança Social, que é a entidade licenciadora desta valência e, se porventura for exigido um parecer da Rede Social do Concelho de Óbidos, que esse parecer seria prontamente emitido. Aconselhou a Associação o Socorro Gaeirense a contratar um técnico para tomar conta do serviço, por forma a que fosse feito um levantamento das pessoas que em concreto necessitam de apoio domiciliário na freguesia e que este serviço seja posto a funcionar com qualidade. -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS**: - Foram aprovadas por unanimidade as actas números três e quatro, respectivamente da reunião ordinária do dia seis de Fevereiro e da reunião extraordinária do dia catorze de Fevereiro de dois mil e seis. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na **ORDEM DO DIA**: -----

--- **CARTÕES DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante, em nome de Rodrigo José da Silva Soares, residente em Casal da Salgueirinha - Carvalhal, para a venda no Concelho de Óbidos de bifanas, hambúrgueres, cachorros quentes e bebidas. -----

--- *A Câmara, depois de analisar a pretensão, deliberou por unanimidade propor o indeferimento da mesma, em virtude de já existir um número suficiente de vendedores deste tipo de artigos no Concelho. Mais foi deliberado nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao requerente.*-----

--- Presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante, em nome de Ercílio Manuel Bastos Gonçalves Guerra, residente em Columbeira - Roliça, para a venda no Concelho de Óbidos de cachorros, hambúrgueres, bifanas e bebidas. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade propor o indeferimento, em virtude de já existir um número suficiente de vendedores deste tipo de artigos no Concelho. Mais foi deliberado nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao requerente.*-----

--- **NOMEAÇÃO DO FISCAL E DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA, DA EMPREITADA “ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA - 2ª FASE**:

- Foi presente a informação número três/dois mil e seis, datada de nove de Março corrente, do Gabinete de Empreitadas de Obras Municipais, subscrita pelo técnico

superior - Engenheiro Luis Almeida, dando nota de que estando prevista para breve a assinatura do contrato da empreitada da Zona Industrial da Ponte Seca – 2.ª fase, nos termos legais, deveria ser nomeado o coordenador de segurança em obra, por forma a que este se pronuncie sobre o plano de segurança e saúde para a execução da obra, cuja aprovação deveria acontecer antes do início da montagem do estaleiro. Mais informou que de igual modo deveria ser designado o fiscal da obra. -----

--- *Por unanimidade foram nomeados o fiscal da obra o Engenheiro Luis Almeida e o coordenador de segurança em obra o Arquitecto José Chaves, da empreitada “Zona Industrial da Ponte Seca - 2ª Fase.* -----

--- **PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA**

“CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS: - Foi presente a informação número três/dois mil e seis, datada do dia vinte de Fevereiro último, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, anexando para apreciação e eventual aprovação o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Concepção/Construção da Creche de Gaeiras”, e propondo as nomeações do fiscal de obra e do coordenador de segurança em obra. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Concepção/Construção da Creche de Gaeiras”. Foi também deliberado, por unanimidade, nomear para fiscal da obra o Arquitecto José Chaves e para coordenador de segurança em obra o Engenheiro Luis Almeida.* -----

--- **AQUISICÃO DE PRÉDIO RÚSTICO:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente a avaliação efectuada ao prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Olho Marinho sob o artigo número sessenta e cinco da secção O, e na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número cento e oitenta e quatro da Freguesia de Olho Marinho, com a área total de dois mil seiscentos e quarenta metros quadrados, cuja proprietária é a senhora Maria do Rosário Lino de Almeida Leitão, viúva, contribuinte número 176830154, no qual a Câmara pretende implantar um troço de via municipal - variante ao Olho Marinho, sendo que para efeitos de cálculo da indemnização, de acordo com o artigo vigésimo sétimo do Código das Expropriações, foi estimado em três euros por metro quadrado o valor do solo em causa, tendo sido apurado para indemnização o valor de sete mil novecentos e vinte euros. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques esclareceu que este prédio vai ser completamente devastado pela Circular do Olho Marinho, tendo a proprietária concordado vendê-lo pelo valor resultante da avaliação, pelo que propôs que o Município de Óbidos adquirisse este terreno pela quantia referida. -----

--- *O Executivo Municipal aprovou por unanimidade o valor da avaliação e bem assim, adquirir o prédio atrás descrito pelo valor de sete mil novecentos e vinte euros, tendo sido dados poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar e respectiva escritura.* -----

--- **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO:**

- Foi presente a informação interna número dez dos Serviços de Contabilidade, que na sequência da deliberação de Câmara de seis de Março corrente, remetiam a décima primeira alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio, o qual ia ser alterado nos seus artigos quarto, oitavo e décimo segundo, passando a estar previsto o montante de mil euros para a Secção de Recursos Humanos e de cem euros para a Protecção Civil. -----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário:-----

--- **CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ATL DO OLHO MARINHO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:** - Presente a informação número cinco/dois mil e seis, com a data de hoje, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, que se transcreve: - “ASSUNTO: “CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ATL DO OLHO MARINHO” - LOCAL: OLHO MARINHO -----

A minha informação n.º 15/2005, sobre a obra “CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ATL DO OLHO MARINHO”, com o valor estimado de **686.309,33€ (137.592.667\$10)+IVA**, e um prazo de execução de 12 meses, previa o seu início no mês de Novembro de 2005 e o seu término no mês de Outubro de 2006, em que era atribuído ao ano de 2005 o valor de 114.384,89€+IVA e ao ano de 2006 o montante de **571.924,44€+IVA**. -----

No entanto, e uma vez que não foi possível iniciar-se a referida obra durante o ano de 2005, por motivos de atraso no processo do concurso, torna-se necessário fazer-se uma rectificação orçamental. -----

Assim sendo, e prevendo-se de momento o arranque da obra no próximo mês de Maio de 2006 e seu término no mês de Abril de 2007 e com o valor de **585.993,82€+IVA**, já contratado com a firma JCE, Lda., deverá este ser distribuído pelos anos de 2006 e 2007, cabendo ao ano de 2006 o valor de **314.512,85€+IVA** e ao ano de 2007 o valor de **271.480,97€+IVA**., segundo o plano de pagamentos apresentado pela firma referida. ----

Nesta conformidade, e dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, submete-se a presente repartição de encargos à aprovação da Câmara Municipal e eventual aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----

À consideração superior. -----

O Arquitecto José Chaves”. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a repartição dos encargos com a empreitada de “Construção da Creche e ATL do Olho Marinho” pelos anos de dois mil e seis e dois mil e sete, devendo efectuar-se a respectiva alteração ao PPI e Orçamento, de acordo com o que foi solicitado na informação atrás transcrita. Mais foi deliberado submeter esta repartição de encargos à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO MINHA CASA:** - Foi presente a informação número sessenta e sete/CIS, datada de dezassete de Março corrente, subscrita pela técnica superior - Zélia Moniz, propondo a atribuição de um apoio financeiro para a Associação Minha Casa no valor de quinhentos euros para a compra de equipamento desportivo e de cento e vinte euros para apoio às deslocações para a cidade de Leiria, onde o grupo vai participar no campeonato distrital de “Futebol de Rua 2006”. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade atribuir à Associação Minha Casa um apoio financeiro, no valor total de 300,00 €, para a participação na iniciativa “Futebol de Rua 2006”.* -----

--- **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS:** - Presente o projecto de Protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, no qual a Câmara introduziu algumas alterações, cuja versão final se transcreve: - “PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS -----

1. Considerando que o Município de Óbidos se encontra a desenvolver um programa municipal de apoio à saúde denominado “Saúde Melhor”; -----

2. Considerando que uma das medidas implementadas pelo Município de Óbidos, no âmbito do programa “Saúde Melhor”, foi a criação de uma Unidade Móvel de Saúde/Sistema de Apoio Domiciliário de Saúde; -----

3. Considerando que entre o Município de Óbidos e a Administração Regional de Saúde do Centro foi celebrado um Acordo de Cooperação que visa o funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no Concelho de Óbidos, essencialmente vocacionada para a prevenção, vigilância de saúde e prestação de cuidados de enfermagem à população mais idosa e com maior dificuldade de acesso ao Centro de Saúde e/ou Extensões de Saúde; -----

4. Considerando que compete ao Município de Óbidos, nos termos previstos na cláusula 2.ª, II, alínea b) do Acordo de Cooperação atrás mencionado, assegurar a condução, o combustível e a assistência técnica necessária à viatura da Unidade Móvel de Saúde, bem como os cuidados de limpeza; -----

5. Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, de acordo com o disposto no artigo 3.º, alínea d) do Regulamento Geral dos Corpos de Bombeiros (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 295/2000, de 17 de Novembro), tem como missão o socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; -----

Entre: -----

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, NIF 506802698, com sede no Largo de São Pedro, 2510-086, Óbidos, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Dr. TELMO HENRIQUE CORREIA DANIEL DE FARIA, de ora em diante designado somente por **MUNICÍPIO** -----

e -----

A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS, NIF 501289216, com sede na Estrada Nacional 8, Arrifes, 2510-082 Óbidos, neste acto representada pelo Presidente da Direcção, Sr. Dr. FREDERICO GARCIA, de ora em diante designada somente por **BVO**; -----

É ajustado e aceite sem reservas o presente protocolo de cooperação, nos termos das cláusulas seguintes: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

1 – O presente protocolo tem como objecto a condução do veículo denominado por Unidade Móvel de Saúde do Concelho de Óbidos (UMS). -----

2 – O veículo referido no número anterior corresponde à viatura de marca Volkswagen, modelo LT 35 (2DXOAE), matrícula 84-AU-15, propriedade do **MUNICÍPIO**, melhor identificado no Anexo I, que faz parte integrante do presente protocolo. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações das Partes)

1 – Compete ao **MUNICÍPIO**: -----

a) nomear a comissão de acompanhamento; -----

b) efectuar a manutenção da UMS; -----

c) efectuar a manutenção do equipamento médico existente no interior da UMS, identificado no Anexo II, que faz parte integrante do presente protocolo; -----

d) suportar todas as despesas necessárias ao bom funcionamento da UMS; -----

e) atribuir um subsídio mensal de 600 Euros (seiscentos euros) aos **BVO** para suportar as despesas de pessoal necessário para conduzir a UMS. -----

2 – Compete aos **BVO**: -----

a) identificar os bombeiros, devidamente qualificados, que irão proceder à condução da UMS; -----

b) informar a comissão de acompanhamento de quaisquer anomalias detectadas na UMS. -----

3 – Os BVO utilizarão exclusivamente a viatura no âmbito do Programa Saúde Melhor, durante o horário estabelecido com o Município. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Comissão de Acompanhamento)

A Comissão de Acompanhamento (CA) será constituída por três elementos, sendo dois a indicar pela Câmara Municipal de Óbidos e um a indicar pelo Conselho Municipal de Saúde de Óbidos. -----

CLÁUSULA QUARTA

(Manutenção da UMS)

1 – Um dos membros da CA, indicado pela Câmara Municipal de Óbidos, elaborará um relatório trimestral sobre o estado da viatura UMS. -----

2 – No relatório previsto no número anterior deverão também constar os quilómetros percorridos pela UMS, bem como os quilómetros a realizar até à data da próxima revisão periódica. -----

3 – Cabe ao membro da CA previsto no número 1 agendar e conduzir a viatura UMS às revisões periódicas mencionadas no número anterior, alertando os BVO para o efeito com dois dias de antecedência. -----

CLÁUSULA QUINTA

(Manutenção do equipamento médico da UMS)

O membro da CA indicado pelo Conselho Municipal de Saúde elaborará um relatório trimestral sobre o estado do equipamento médico da UMS, aconselhando, sempre que tal se mostre necessário, a realização de manutenção ao mesmo. -----

CLÁUSULA SEXTA

(Despesas necessárias ao bom funcionamento da UMS)

1 – A viatura UMS será abastecida de combustível através da utilização de um cartão de combustível propriedade da Câmara Municipal de Óbidos, registado em nome do “Armazém Geral”, mediante a apresentação de requisição prévia. -----

2 – Todas as despesas extraordinárias a realizar para o bom funcionamento da UMS são da competência do MUNICÍPIO, devendo ser, sempre que possível, comunicadas por escrito à CA pelos BVO. -----

3 – Um dos membros da CA, indicado pela Câmara Municipal de Óbidos, elaborará um relatório trimestral das despesas efectuadas com a UMS. -----

CLÁUSULA SÉTIMA

(Apresentação dos relatórios da CA)

Os relatórios previstos nas cláusulas quinta a sétima serão apresentados trimestralmente ao Centro de Intervenção Social da Câmara Municipal de Óbidos. -----

CLÁUSULA OITAVA

(Duração do protocolo e sua avaliação)

1 – O presente Protocolo destina-se a vigorar por 1 (um) ano, renovável por iguais períodos até ao final do mandato do presente executivo camarário. -----

2 – O MUNICÍPIO e os BVO acordam proceder à avaliação da execução do presente protocolo no prazo de 6 (seis) meses após a sua assinatura, alterando o seu clausulado se tal se mostrar necessário. -----

CLÁUSULA NONA

(Dotação Orçamental)

1 – As verbas necessárias à execução do presente protocolo, possuem dotação nas rubricas orçamentais pertinentes do Plano e Orçamento para 2006 da Câmara Municipal de Óbidos. -----

2 – O MUNICÍPIO compromete-se a prever nos orçamentos seguintes as rubricas orçamentais que garantam a boa execução do presente protocolo. -----

CLÁUSULA DÉCIMA

(Publicidade)

Ao presente protocolo será dada publicidade através de Edital, bem como na Revista Informativa de Óbidos. -----

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, bem como as omissões que se torne necessário suprir, serão resolvidas por acordo entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Direcção dos BVO. -----

O presente Protocolo entrará em vigor depois de aprovado pela Câmara Municipal de Óbidos e pelos BVO. -----

Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho __/____/____. -----
Pelo Município de Óbidos -----

Dr. TELMO HENRIQUE CORREIA DANIEL DE FARIA -----

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos -----

Pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos -----

Dr. FREDERICO GARCIA -----

Presidente da Direcção -----

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO AUTOMÓVEL A QUE SE REFERE O N.º 2 DA CLÁUSULA PRIMEIRA -----

Ano de fabrico: 2004 -----

Matrícula: 84 – AU – 15 -----

Data de matrícula: 10 de Novembro de 2005 -----

Marca: Volkswagen -----

Modelo: LT 35 FG L TA 2.5TDI EX MY05 -----

N.º Motor: AVR 030507 -----

N.º Quadro: WV1ZZZ2DZ5H005677 -----

Cilindrada: 2 461 -----

Combustível: Gasóleo -----

N.º de lugares: 3 -----

Categoria: Ligeiro -----

Tipo: Mercadorias -----

Peso bruto: 3 500 -----

Cor: Branca e outra” . -----

--- *O executivo camarário aprovou por unanimidade este Protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, cujas cláusulas estabelecem as competências de ambas as partes na condução do veículo denominado Unidade Móvel de Saúde.* -----

--- **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A ACCCRO:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente o

protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Óbidos e a ACCCRO - Associação Comercial dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos, no âmbito do projecto Urbcom - Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial, que cobre praticamente todo o tipo de investimentos de empresários comerciais e de restauração e obras de beneficiação de pavimentos, iluminação e mobiliário urbano da responsabilidade da Câmara Municipal e que permitem promover melhorias do espaço público em área urbana de alguma densidade comercial, e à dinamização, promoção e modernização

comercial. Foi também presente para conhecimento o contrato de prestação de serviços firmado ente a ACCCRO e a firma NJ, Lda, tendo em vista a execução do Estudo Global de Urbanismo para a Vila de Óbidos, no âmbito do mesmo projecto. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Associação Comercial dos Concelhos de Caldas da Rainha e Óbidos, no âmbito do Projecto Urbcom - Área de Intervenção de Óbidos.* -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar.----